



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIRATININGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATININGA

Rua 25 de Janeiro nº 35 - Centro- Piratininga / SP

- **Ata nº 03/2023** – Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00, reuniram-se na sede da Coordenadoria Municipal de Saúde, sito à Rua 25 de janeiro nº 35, centro, conforme pré-agendamento, os membros do Conselho Municipal de Saúde constantes da lista de presença em anexo, em atenção a convocação do Srº Coordenador Municipal de Saúde, para apresentação da seguinte pauta da ordem do dia: **Aprovação dos recursos federais na saúde**, de acordo com o artigo XIII e XIV da Resolução nº 33 de 1992. De início, o Coordenador Moises Danilo Cavalini, agradeceu a presença dos membros que compareceram para esta reunião, e ato contínuo passou a palavra a Enfermeira Natália Renata Nóbrega Molina – Gerente da Atenção Primária, para a apresentação em data show, sobre a abertura de fichas orçamentárias para a aplicação dos recursos federais provenientes para a saúde. Referidos recursos financeiros são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços. Ao exercer o controle social do SUS, este Conselho deve participar da fiscalização e do planejamento das políticas de saúde, propor a forma de emprego dos recursos destinados a essa área, sobretudo no que diz respeito aos recursos federais destinados à Saúde. No ato foram apresentadas e discutidas as seguintes Emendas: **Emenda 36000389950202100**: indicação do relator geral, no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais); **Emenda 36000389952202100**: indicação do relator geral, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Emenda 36000375057202100**: indicação do Deputado Capitão Augusto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e **Emenda 36000415850202100**: indicação do Deputado Vinicius Carvalho, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Todos esses recursos serão utilizados para custeio da atenção básica, como a aquisição de materiais de consumo e de distribuição gratuita. Concluídas as devidas explanações e apreciações, a Enfermeira Natália Renata Nóbrega Molina – Gerente da Atenção Básica, passou a apresentar em slides de data show, o **Relatório do 3º quadrimestre e Relatório anual de gestão do ano de 2022**, bem como, as despesas realizadas pela pasta, quanto as obrigações patronais, serviços tomados de terceiros (Pessoa Jurídica), serviços tomados de terceiros (Pessoa Física), serviços especializados em: tecnologia e informações, materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, subvenções sociais, além de despesas com locomoção veicular, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, etc... Na seqüência foram apresentados os quantitativos de atendimentos e procedimentos realizados em todas as Unidades de Estratégia Saúde da Família e Ambulatório de Saúde Mental, destacando-se o montante de consultas realizadas em clínica médica no quadrimestre, bem como, em ginecologia, pediatria, odontologia, enfermagem e nutricionista; totalidade de vacinas aplicadas; medicamentos e insumos inerentes aos programas de hipertensão e diabetes dispensados; produtividade dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde); Relatório da CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde), mediante a disponibilização de vagas de consultas e exames ofertadas, ocupadas e índice de absenteísmo ocorridos no âmbito do município; Relatórios das Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, Centro de Controle de Zoonoses e atendimentos realizados na Santa Casa de Misericórdia de Piratininga e em que constam as atividades executadas pelos respectivos serviços especializados que foram realizados no ano de 2022. Decisão: aprovado por unanimidade dos membros presentes, para normal tramitação aos fins a que se destina. Findo os trabalhos, como nada mais havia a ser